INDICAÇÃO Nº 2787/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, instalação de fraldário no Centro de Especialidades.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a instalação de fraldário no Centro de Especialidades, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por estes vereadores cobrando providências no sentido de proceder com a instalação de fraldário no Centro de Especialidades deste município para facilitar o momento da troca de fralda dos bebês, além de garantir maior higiene e bem estar.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de maio de 2016.

**Antonio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-



**Giovanni Bonfim**

-vereador-

